



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 60 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 100, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 5º a 8º e §§da Lei Municipal 2.115, de 05 de outubro de 2009, DECRETA:

**Art. 1º - Fica Alterado o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, compondo-se pelos seguintes membros:**

| Nº | SEGMENTO                            | TITULARES                   | SUPLENTES                          | ÁREAS             |
|----|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------|
| 1  | Representante do Poder Executivo    | Regina Lucia Gomes de Sá    | Wagner Ildefonso Barbosa           | Meio Ambiente     |
| 2  |                                     | Guilherme Pompeu Gonçalves  | Leila Fonseca                      | Parque das Águas  |
| 3  |                                     | Mutieri Sales               | Ana Amélia Souza Coelho            | Educação          |
| 4  |                                     | Marial Candido Murta Junior | João Dutra de Carvalho             | Agricultura       |
| 5  |                                     | Priscila Sales Simoni       | Juliana de Cássia Ferreira Goulart | Saúde             |
| 6  |                                     | Rafael José Martins Braz    | Thiago M Morais da Silva           | Jurídico          |
| 7  | Representante da Adm. Púb. Estadual | Eduardo Silva Moreira       | Cmt. Giovane M Machado             | Adm. Pub Estadual |
| 8  | Represente do                       | José Henrique da Cunha      | Cleiton de Sousa                   | Poder Legislativo |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

|           |                                   |                               |                              |                                   |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
|           | Poder Legislativo                 |                               |                              |                                   |
| <b>9</b>  | Representante de Assoc. de Bairro | Maria de Fátima Borges        | Guilherme Santos Oliveira    | Bairro da Figueira                |
| <b>10</b> |                                   | Larissa Castro Guimarães      | Trumai Vilhena               | ONG Nova Cambuquira               |
| <b>11</b> | Representante Setores Organiz.    | Mario Vitor de Jesus da Silva | Sebastião Ximenez            | Novo Horizonte                    |
| <b>12</b> | Sociedade                         | Cristiane Lima de Faria       | Maria Aparecida Brito Silva  | Conselho Tutelar / Vila Vicentina |
| <b>13</b> | Representante Setor Agrícola      | Antônio Mauro T. Ribeiro      | Luiz Flavio Teixeira Ribeiro | Sind. Produtores Rurais           |

**Art. 2º - A função de membro do CODEMA será considerado como de relevante serviço prestado à comunidade e exercida gratuitamente.**

**Art. 3º - O mandato dos membros deste Conselho será de 04 (quatro) anos, admitida sua recondução.**

**Art. 4º - O Conselho reunir-se-á com a presença da maioria simples de seus membros.**

**Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 039 de 24 de Abril de 2015.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra – se

Cambuquira – MG, em 17 de fevereiro de 2017.

**FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**

**Prefeito Municipal**

**Este texto não substitui o publicado no mural da Prefeitura Municipal de Cambuquira no dia 17/02/2017.**